



PORTARIA Nº 1321, DE 31 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista a decisão proferida na 70ª Reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, realizada no dia 04/07/2024, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Felipe Gomes Rubira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1190922, os encargos de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, em continuidade ao mandato, até 18-09-2025 (Processo nº 23087.016269/2023-03).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1320, DE 31 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como a decisão proferida na 70ª Reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, realizada no dia 04/07/2024, resolve:

Art 1º Dispensar o servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3002335, dos encargos de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, desta Universidade, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1465/2021 e reconduzido por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2143/2023 (Processo nº 23087.016269/2023-03).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1318, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maria Clara Pivato Biajoli**, matrícula Siape nº 3136578, exercício de 2024, a partir de 30/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1317, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maria Betânia Tinti de Andrade**, matrícula Siape nº 0394460, exercício de 2024, a partir de 01/08/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/09/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1316, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010228/2024-86, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Samara Bruzadelli Moscardini**, matrícula Siape nº 2352011, no dia 13-09-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1314, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011434/2024-11, resolve:



Designar a servidora **Patrícia de Siqueira Ramos**, matrícula Siape nº 1765387, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Atuariais - FCC**, servidora **Larissa Gonçalves Souza**, no período de 19-08-2024 a 24-08-2024, durante seu afastamento para participar e apresentar trabalho no 20º Seminário de Diamantina, em Diamantina-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1313, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-08-2024, Promoção à servidora **Roberta Ribeiro Silva Barra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1312929, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.007483/2024-41).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1312, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-08-2024, Promoção ao servidor **Luiz Cosme Cotta Malaquias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1643237, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.007850/2024-15).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1308, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-08-2024, Progressão à servidora **Fernanda Aparecida Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801221, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008715/2024-89).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1307, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-08-2024, Promoção ao servidor **Marcelo Lourenço da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2045298, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008880/2024-31).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1306, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-08-2024, Progressão à servidora **Jaine Honorata Hortolan Luiz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1806808, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008307/2024-27).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1305, DE 29 DE JULHO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-08-2024, Promoção à servidora **Maria Vanda Marinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1718785, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008090/2024-55).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1304, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-08-2024, Progressão à servidora **Carmélia Bomfim Jacó Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1804289, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008846/2024-66).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1303, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-08-2024, Progressão à servidora **Simone Botelho Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1806650, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008552/2024-34).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1302, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-08-2024, Progressão à servidora **Renata Piacentini Rodriguez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801773, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008555/2024-78).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1301, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.009243/2024-81, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Lilian Cristiane Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Escola de Enfermagem, *Campus* Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1299, DE 29 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011175/2024-11, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Luiz Antonio Sarti Junior**, no período de 22/07/2024 a 21/07/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**
Carlos Eduardo Tino Balestra - Membro
Marcelo Ribeiro Barison - Membro



Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1298, DE 29 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.010741/2024-77, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Lierce Ramos**, no período de 17/07/2024 a 16/07/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Geraldo Alves da Silva - **Presidente**

Tati Ishikawa - Membro

Mateus Freire Leite - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1297, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-08-2024, Progressão ao servidor **Leonardo César Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1532188, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009140/2024-11).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1296, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, exercício de 2024, a partir de 30/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/08/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1295, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2024, Progressão à servidora **Nildred Stael Fernandes Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1984343, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.009440/2024-09).

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1294, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-08-2024, Progressão à servidora **Patrícia de Siqueira Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1765387, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008152/2024-29).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1293, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-08-2024, Progressão à servidora **Tania Regina Giralddi Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1803715, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008504/2024-46).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1292, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Magali Benjamim de Araújo**, matrícula Siape nº 0394445, exercício de 2024, a partir de 30/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1291, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-08-2024, Promoção à servidora **Débora Juliene Pereira Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1778820, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008680/2024-88).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1290, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 2609005, exercício de 2024, a partir de 30/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/10/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1289, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-08-2024, Progressão ao servidor **Rafael Tobias Moretti Neto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1267737, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de



Professor Associado (Processo nº 23087.006797/2024-27).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1288, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriano Aguiar Mendes**, matrícula Siape nº 1764257, exercício de 2024, a partir de 01/08/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/10/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1287, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-08-2024, Progressão à servidora **Sônia Aparecida Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1244032, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.000744/2024-01).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1286, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 05-08-2024, Progressão à servidora **Giselle Patrícia Sancinetti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802377, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008241/2024-75).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1285, DE 26 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006555/2024-33, resolve:

Conceder, a partir de 28-05-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Diego de Souza Sardinha**, matrícula Siape nº 1801740, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 28-05-2024 e Avaliação Nº 26260-000.004/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1284, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-07-2024, Promoção à servidora **Olga Luisa Tavano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1579076, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.007582/2024-23).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1283, DE 26 DE JULHO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010400/2024-00, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Sergio Andrade Borges**, matrícula Siape nº 1681273, nos dias 19 e 20-09-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 10-11-2020 (Treinamento) - Eleições Municipais 2020.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1282, DE 26 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia, na 11ª Reunião do Colegiado do Curso, realizada em 17-06-2024, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, e Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Ernandes Benedito Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675292, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Biotecnologia, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.008266/2021-26).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1281, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-07-2024, Progressão ao servidor **Angel Mauricio Castro Gamero**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217548, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.002677/2024-51).

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1280, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Márcia Cristina Bizinotto de Assunção**, matrícula Siape nº 1746072, exercício de 2024, a partir de 29/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/10/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1279, DE 25 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.0011024/2024-62, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **Conceição Aparecida de Andrade Franciozi**, na qualidade de esposa do ex-servidor Marcos Antônio Franciozi, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 394448, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecido em 12-07-2024, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 12-07-2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1276, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art.1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Eric Batista Ferreira**, matrícula Siape nº 2577861, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina, nesta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), em Alfenas-MG, no período de 01-08-2024 a 18-12-2024, na forma constante do Processo nº 23087.011052/2024-80.

Art.2º O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas - ICEx.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1275, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Andréa Cardoso**, matrícula Siape nº 2577836, exercício de 2024, a partir de 26/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1274, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Roni Antônio Mendes**, matrícula Siape nº 1674156, exercício de 2024, a partir de 29/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1272, DE 24 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Ana Clara Cruz da Silva**, matrícula Siape nº 3409786, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, na **condição** de aluna **regularmente** matriculada no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo período de **24-07-2024 a 06-02-2028** na forma constante do Processo nº 23087.008139/2024-70.

Art. 2º O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

Art. 3º A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1271, DE 24 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1582682, exercício de 2024, a partir de 26/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/10/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1268, DE 24 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e em observância ao Princípio da Autotutela, que concede à administração pública a prerrogativa de revisar e anular seus atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme disposto no art. 114 da Lei 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria UNIFAL-MG Nº **1129/2024**, que trata da interrupção de férias da servidora **Juliana de Souza Guedes**,



devido à sua solicitação de licença para atividade política, objeto do Processo nº 23087.009950/2024-78, gerada em duplicidade com a Portaria UNIFAL-MG nº 1130/2024, ato este devidamente publicado e em vigor, objeto do processo nº 23087.009809/2024-75, que trata da interrupção de férias em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1260, DE 23 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Patrícia da Cruz Ruella**, matrícula Siape nº 1617590, exercício de 2024, a partir de 24/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/11/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1259, DE 23 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael Firmani Perna**, matrícula Siape nº 1067929, exercício de 2024, a partir de 24/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/09/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1258, DE 23 DE JULHO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cochise Ricci Libanio**, matrícula Siape nº 1256959, exercício de 2024, a partir de 24/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/11/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1256, DE 23 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como no Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Tabatta Renata Pereira de Brito**, matrícula SIAPE nº 2821463, CPF ***.***.536-17, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Nutrição, no período de 09-10-2024 a 07-12-2024, para realizar análises do Projeto de Pesquisa "Apoio social e comprimento do telômero: estudo longitudinal usando dados do ELSA Study - University College London, em Londres - Reino Unido, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008761/2024-88).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1252, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.009969/2024-14, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Luiz Antonio Sarti Junior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, *Campus* Poços de Caldas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1251, DE 22 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006445/2024-71, resolve:

Conceder, a partir de 03-07-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Cristiano Ramos da Cunha**, matrícula Siape nº 1772019, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 03-07-2024 e Avaliação Nº 26260-000.001/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1250, DE 22 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006448/2024-13, resolve:

Conceder, a partir de 03-07-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Luana de Oliveira Junqueira Quinteiro Leda**, matrícula Siape nº 2045200, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 03-07-2024 e Avaliação Nº 26260-000.001/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1248, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Magali Benjamim de Araújo**, matrícula Siape nº 0394445, exercício de 2024, a partir de 16/07/2024.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/07/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1247, DE 22 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006480/2024-91, resolve:

Conceder, a partir de 03-07-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Eveline Ramos**, matrícula Siape nº 2345461, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 03-07-2024 e Avaliação Nº 26260-000.001/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1246, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Patrícia Penido Maia**, Matrícula SIAPE nº 1256949, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais e as vantagens do art. 244 da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 5.824/2006 (processo nº 23087.009753/2024-59).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1245, DE 22 DE JULHO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leonardo Amaral dos Reis**, matrícula Siape nº 1201630, exercício de 2024, a partir de 23/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/07/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1244, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **João Adolfo Costa Hanemann**, matrícula Siape nº 2311449, exercício de 2024, a partir de 24/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1243, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela Aparecida Chagas de Paula**, matrícula Siape nº 2109058, exercício de 2024, a partir de 18/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/08/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1241, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo nº 509/2022/PROAF/Reitoria, objeto do Processo 23087.010895/2024-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROAF, para substituir o Chefe da Divisão de Compras-FG.1, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto

Leila Helena Caldas Oliveira - Administrador - Matrícula SIAPE nº 1115436.

2º Substituto

Cibele Emília Cassiano - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 3150572.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1239, DE 19 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001198/2024-17, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Denise Aparecida Silveira Santana**, Matrícula SIAPE nº 0394370, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Classe E, lotada no Laboratório Central de Análises Clínicas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	10/12/1991	12/11/2019	10200	20%	2040	5	7	5
TOTAL					2040	5 Ano(s), 7 Mes(es) e 5 Dia(s)		

Total convertido: 2.040 (dois mil e quarenta) dias líquidos ou 5 anos, 7 meses e 5 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1237, DE 19 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010872/2024-54 resolve:

Designar o servidor **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 1544604, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Secretária Geral**, servidora **Carla Leila Oliveira Campos**, no período de 22-07-2024 a 31-07-2024, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1235, DE 18 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010730/2024-97, resolve:

Designar a servidora **Virgínia Donizete de Carvalho**, matrícula Siape nº 1670724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública - FCC**, servidor **Everton Rodrigues da Silva**, no período de 18-07-2024 a 02-08-2024, durante suas férias regulamentares.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1234, DE 18 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **GÉRSO DONIZETE DE ARAÚJO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 28/2024, publicado no DOU de 11-03-2024, fls. 42 a 44, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 68/2024, publicado no DOU de 06-06-2024, fls.57, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar A, Nível 1, Graduação em Medicina com Residência Médica, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0913086.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1233, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-07-2024, Progressão à servidora **Juliana Pimenta Attie**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1388440, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008808/2024-11).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1231, DE 17 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), aprovado pelo Conselho Universitário e, considerando a necessidade de eficiência na apuração de denúncias de infrações disciplinares, resolve:



Art. 1º. Delegar competência ao **Coordenador de Assuntos Correicionais e Integridade**, Klauber Sales Silva, matrícula Siape nº 3301985, para praticar os seguintes atos:

- a) Emitir juízo de admissibilidade para avaliar a existência de indícios que justifiquem a apuração de supostas irregularidades disciplinares, bem como determinar o tipo de procedimento investigativo ou processo correccional aplicável.
- b) Iniciar e conduzir investigação preliminar sumária dos fatos denunciados ou relatados, visando subsidiar o juízo de admissibilidade.

Parágrafo único: O Coordenador de Assuntos Correicionais e Integridade poderá solicitar à Reitoria a designação de outro servidor para conduzir a investigação preliminar sumária, quando necessário.

Art. 2º. Esta delegação não prejudica a iniciativa da autoridade a que se refere o art. 143 da Lei nº 8.112/1990 e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Reitor poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1230, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.009409/2024-60, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Lierge Ramos**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Botânica, para exercer suas atribuições no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Campus de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1229, DE 17 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº188/2024/GAB/IFSULDEMINAS e da Portaria UNIFAL-MG Nº 1800/2023, publicada no DOU de 26-07-2023, Seção 2, fls. 27, resolve:



Art. 1º Prorrogar o afastamento concedido à servidora **Lislie Caravelli Goulart**, matrícula Siape nº 2090071, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - *Campus Machado-MG*, por 12 (doze) meses, no período de 01-08-2024 a 31-07-2025 (Processo nº 23087.013619/2023-71).

Art. 2º O pagamento dos vencimentos e demais vantagens legais fica condicionado à remessa mensal de relatório de frequência, até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1226, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **José Claudinei Ferreira**, matrícula Siape nº 2714848, exercício de 2024, a partir de 19/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1225, DE 16 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087. 001367/2024-19, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 958, de 11 de junho de 2024, publicada no DOU de 17 de junho de 2024, fls. 33, Seção 2, considerando que a candidata **THAYNÁ COELHO SILVA**, não tomou posse no Cargo de Professor do Magistério Superior, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1224, DE 16 DE JULHO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.010343/2024-51, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Marisa Cristina Nunes Moraes**, no período de 10/07/2024 a 09/07/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Franck de Cássio Lourenço - **Presidente**
Kelly Cristina da Cruz Lopes - Membro
Samara Bruzadelli Moscardini - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1223, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **16-07-2024**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Débora Vieira de Lima**, matrícula SIAPE 3160057, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 04 **para** Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação IV**/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.011133/2021-37).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1222, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, matrícula SIAPE nº 2088595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 17-07-2024 a 31-07-2024 (Processo nº 23087.007596/2024-47).



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1221, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2088595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 12-07-2024 a 16-07-2024 (Processo nº 23087.007596/2024-47).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1220, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007597/2024-91, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Carolina Cardozo de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2089442, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 09-11-2024 à 07-01-2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1219, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007597/2024-91, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Carolina Cardozo de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2089442, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 12-07-2024 a 08-11-2024.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1218, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Luiz Felipe Ramos Turci**, matrícula SIAPE nº 1845725, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, para realizar ação de desenvolvimento com 600 horas de atividades em cursos à distância na área de atuação de trabalho, pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, no **período de 01-08-2024 a 29-10-2024 (90 dias)** (Processo nº 23087.008825/2024-41).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1217, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Wanderson Jose Lambert**, matrícula SIAPE nº 1766751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, para a realização de 390 horas de atividades presenciais na modalidade de Estudos Técnicos na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período **19-08-2024 a 16-11-2024 (90 dias)** (Processo nº 23087.008781/2024-59).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.



§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1216, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-07-2024, Promoção à servidora **Ana Cláudia Pedreira de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1064746, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.006422/2024-67).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1215, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lais Aparecida Bernardes**, matrícula Siape nº 2089537, exercício de 2024, a partir de 16/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/09/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1214, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudio Scassiotti**, matrícula Siape nº 2142147, exercício de 2024, a partir de 16/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1210, DE 15 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e considerando o Despacho Administrativo nº 3/2024/UP_juliana.guedes/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Juliana de Souza Guedes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2165239, para exercer o cargo de **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** - CD.2, desta Universidade (Processo nº 23087.009809/2024-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1209, DE 15 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1915879, para exercer a função de **Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - FG.1, desta Universidade (Processo nº 23087.010230/2024-55).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1208, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, observado o disposto no art. 86 de Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64/1990 e o contido no Despacho Administrativo nº 2/2024/UP_juliana.guedes/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.009809/2024-75, resolve:

Art. 1º Encerrar em **15/07/2024**, a pedido, a licença para atividade política, concedida através da Portaria nº 1125/2024, publicada no DOU de 05/07/2024, fls. 30, Seção 2, alterada pela Portaria nº 1142/2024, publicada no DOU de 10/07/2024, fls 24, Seção 2, à servidora **Juliana de Souza Guedes**, matrícula Siape nº 2165239, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, desta Universidade, em razão da desistência do registro oficial de sua candidatura na Justiça Eleitoral.

Art. 2º Ficam restabelecidos os vencimentos do cargo efetivo, a contar do encerramento da licença para atividade política.

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1207, DE 15 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Katilane Caterine de Souza Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1672238, para exercer a função de **Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas** - FG.1, desta Universidade (Processo nº 23087.010230/2024-55).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1206, DE 15 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 3/2024/UP_juliana.guedes/Reitoria, resolve:



Art. 1º Dispensar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1672256, da função de **Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - FG.1, desta Universidade, designado por meio da Portaria Nº 1165/2024 (Processo nº 23087.010230/2024-55).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1205, DE 15 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 3/2024/UP_juliana.guedes/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1915879, da função de **Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas** - FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria Nº 1164/2024 (Processo nº 23087.010230/2024-55).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1204, DE 15 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 3/2024/UP_juliana.guedes/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Katilane Caterine de Souza Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1672238, do cargo de **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** - CD.2, desta Universidade, designada por meio da Portaria Nº 1163/2024 (Processo nº 23087.010230/2024-55).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1203, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sergio Andrade Borges**, matrícula Siape nº 1681273, exercício de 2024, a partir de 16/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/09/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1199, DE 12 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005279/2024-96, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Valéria Maria Pereira Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 2751733, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Classe D, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	02/10/2013	12/04/2015	558	20%	111	0	3	21
Universidade Federal de Alfenas	16/11/2015	24/04/2016	161	20%	32	0	1	2



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	05/06/2017	12/11/2019	891	20%	178	0	5	28
TOTAL					321	0 Ano(s), 10 Mes(es) e 21 Dia(s)		

Total convertido: 321 (trezentos e vinte e um) dias líquidos ou 10 meses e 21 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1197, DE 12 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015807/2023-34, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Gunther Brucha**, Matrícula SIAPE nº 2546090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado na Instituto de Ciência e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	25/09/2013	30/04/2016	949	40%	379	1	0	14



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	05/06/2017	05/08/2019	792	40%	316	0	10	16
Universidade Federal de Alfenas	06/08/2019	12/11/2019	99	40%	39	0	1	9
TOTAL					734	2 Ano(s), 0 Mes(es) e 4 Dia(s)		

Total convertido: 734 (setecentos e trinta e quatro) dias líquidos ou 2 anos e 4 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1196, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-07-2024, Progressão ao servidor **Noé Vital Ribeiro Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394612, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.007793/2024-66).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1195, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-07-2024, Progressão à servidora **Mirian Galvão Bueno de Rezende**, ocupante do



cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3261905, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.009080/2024-37).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1194, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-07-2024, Promoção à servidora **Ana Laura Valadão Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3189608, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.001607/2024-85).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1193, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-07-2024, Progressão ao servidor **Marcos Vinícios Salles Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1068120, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.009132/2024-75).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1192, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº



128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-07-2024, Progressão ao servidor **Leonardo Amaral dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1201630, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.008217/2024-36).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1191, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **junho/2024**, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Camilo Lelis Jota Pereira	06h40min (seis horas e quarenta minutos) Que correspondem à 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno
Egberto Pereira dos Reis	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno
Izabel Cristina Barbelli	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno
Jéssica Cristine de Melo	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno
Jéssica Frutuoso Mello	08h30min (oito horas e trinta minutos) Que correspondem à 09h30min (nove horas e trinta minutos) de adicional noturno
Maria Luísa Monteiro Martins	01h20min (uma hora e vinte minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1190, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:



Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **maio/2024**, aos professores substitutos, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Camilo Lelis Jota Pereira	10h40min (dez horas e quarenta minutos) Que correspondem à 12h00min (doze horas) de adicional noturno
Egberto Pereira dos Reis	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno
Izabel Cristina Barbelli	09h20min (nove horas e vinte minutos) Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno
Jéssica Cristine de Melo	13h20min (treze horas e vinte minutos) Que correspondem à 15h00min (quinze horas) de adicional noturno
Jéssica Frutuoso Mello	11h20min (onze horas e vinte minutos) Que correspondem à 13h00min (treze horas) de adicional noturno
Maria Luísa Monteiro Martins	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno

Fernanda Paiva de Oliveira

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1188, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010331/2024-26, resolve:

Conceder à servidora **Marisa Cristina Nunes Moraes**, matrícula Siape nº 3417464, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 10-07-2024.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1186, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eveline Ramos**, matrícula Siape nº 2345461, exercício de 2024, a partir de 15/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/08/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1185, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marina Wolowski Torres**, matrícula Siape nº 2339638, exercício de 2024, a partir de 12/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/08/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1183, DE 11 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005262/2024-39, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Adriano Francisco Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 1750023, ocupante do cargo de Químico, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, Classe E, lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	02/10/2013	30/09/2019	2190	40%	876	2	4	26
TOTAL					876	2 Ano(s), 4 Mes(es) e 26 Dia(s)		

Total convertido: 876 (oitocentos e setenta e seis) dias líquidos ou 2 anos, 4 meses e 26 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1181, DE 11 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.005628/2024-70, resolve:

Conceder, a partir de 26-02-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Marcos Manoel Ferreira**, matrícula Siape nº 1642309, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 26-04-2024 e Avaliação Nº 26260-000.005/2024, do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1180, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do FÍCIO Nº 118/2024/DMPBME/DI/PROAF/Reitoria/Unifal-MG, Processo nº 23087.012927/2023-80, resolve:



Designar a servidora **Stella Maria Sulz Barbosa Borges**, matrícula Siape nº 1849533, ocupante do cargo de Engenheiro, para substituir o **Chefe de Divisão de Manutenção Predial, de Bens Móveis e Equipamentos - FG.1**, servidor Sílvio Ramos dos Santos Júnior, no período de 15-07-2024 a 26-07-2024, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1179, DE 11 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia, ocorrida na 69ª Reunião do Colegiado do PPGEconomia, realizada em 04-07-2024, resolve:

Reconduzir o servidor **Marcelo Lacerda Rezende**, matrícula Siape nº 1327284, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1176/2021, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia**, pelo mandato de 1 (um) ano, no período de 01-08-2024 a 31-07-2025.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1178, DE 11 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia, ocorrida na 69ª Reunião do Colegiado do PPGEconomia, realizada em 04-07-2024, resolve:

Reconduzir o servidor **Thiago Fontelas Rosado Gambi**, matrícula Siape nº 1476086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1171/2021, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia-FCC, pelo mandato de 1 (um) ano, no período de 01-08-2024 a 31-07-2025.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1177, DE 11 DE JULHO DE 2024



O **Reitor** em Exercício Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e em conformidade com o artigo 58 da Lei Nº 8112/1990, com o Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, matrícula SIAPE nº 1724032, CPF ***.***.288-47, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 21-09-2024 a 27-09-2024, para participar do da XVII Assembleia Geral e XIV Seminário Internacional do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB, em Roma - Itália, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.001304/2024-62).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1176, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 444/2007, alterada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 2316/2015, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 087.140/2024, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre pensão, objeto do Processo nº 23087.009055/2024-53, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **01-01-2018**, à pensionista de CPF ***.013.246.***-**, matrícula SIAPE: 4939506, por ser portadora de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número 087.140/2024, possui validade até o dia **09-07-2029**.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1175, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012522/2019-65, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, matrícula SIAPE nº 1669155, no dia 11-07-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1174, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 4/2024/UP_geraldo.liska/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Geraldo José Rodrigues Liska**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula Siape nº 2673874, da função de **Ouvidor Adjunto**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 392/2024 (Processo nº 23087.010230/2024-55).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1173, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-07-2024, Progressão à servidora **Maria Clara Pivato Biajoli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3136578, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008200/2024-89).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1172, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023810/2023-21, resolve:

Designar a servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula Siape nº 1286487, ocupante do cargo



de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - CD.2**, servidora **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, no período de 18-07-2024 a 26-07-2024, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1171, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004988/2022-92, resolve:

Designar a servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula Siape nº 1286487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós Graduação e Coordenador de Pesquisa - CD.4**, nas suas ausências e impedimentos do titular.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1169, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.009150/2024-57, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Marisa Cristina Nunes Moraes**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, desta Universidade Federal de Alfenas, Sede.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1168, DE 9 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e em observância ao contido no Parágrafo Único do Art. 9º, da Resolução Consuni Nº 38, de 04 de julho 2018, resolve:

Art. 1º Constituir **Comissão Permanente de Acompanhamento de Estágio Probatório - CPEP**, de acordo



com o que determina a Resolução Nº 38/2018 do Conselho Universitário - CONSUNI da UNIFAL-MG, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Katilane Caterine de Souza Santos - Pró Reitora de Gestão de Pessoas

Pablo Tavares Antunes Oliveira - Coordenador de Legislação de Pessoal

Marco Aurélio Sanches - Coordenador de Capacitação e Avaliação

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Presidente da Comissão Interna de Supervisão - CIS

Marina Wolowski Torres - Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Cláudia Gomes - Psicóloga

Aline Souza Araújo - Assistente Social

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1165, DE 9 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1672256, para exercer a função de **Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - FG.1**, desta Universidade, com mandato até 16-10-2024 (Processo nº 23087.010230/2024-55).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1164, DE 9 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1915879, para exercer a função de **Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas - FG.1**,



desta Universidade, com mandato até 16-10-2024 (Processo nº 23087.010230/2024-55).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1163, DE 9 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Katilane Caterine de Souza Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1672238, para exercer o cargo de **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - CD.2**, desta Universidade, com mandato até 16-10-2024 (Processo nº 23087.010230/2024-55).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1159, DE 9 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1915879, da função gratificada de **Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - FG.1**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 110/2016 (Processo nº 23087.010230/2024-55).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1158, DE 9 DE JULHO DE 2024



O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Katilane Caterine de Souza Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1672238, da função gratificada de **Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas - FG.1**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UIFAL-MG Nº 111/2016 (Processo nº 23087.010230/2024-55).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1157, DE 8 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sandro Amadeu Cerveira**, matrícula Siape nº 1412836, exercício de 2024, a partir de 08/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/07/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1151, DE 8 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010027/2024-89, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Gabriela Ezequiel Costa Martins**, matrícula Siape nº 1762058, no período de 15 a 18-07-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-09-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1150, DE 8 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela Gomes Horta**, matrícula Siape nº 2023342, exercício de 2024, a partir de 08/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1149, DE 8 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009988/2024-41, resolve:

Designar a servidora **Andreia Maria Silva Vilela Terra**, matrícula Siape nº 2880567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação** - FCC, servidora **Luciana Maria dos Reis**, no período de 15-07-2024 a 29-07-2024, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1147, DE 8 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, homologado em 02/07/2024, na 90ª Reunião Ordinária do Colegiado, objeto Processo nº 23087.009761/2024-03, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Olavo Pereira Soares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1549281, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação**, desta Universidade, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.009761/2024-03).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1145, DE 8 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009874/2024-09, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Natália Maria Leal Santos**, matrícula Siape nº 1748974, nos dias 12 e 15-07-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1144, DE 5 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, observado o disposto no art. 86 de Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64/1990 e nos termos do Processo nº 23087.009193/2024-32, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 1124/2024, publicada no DOU em 05/07/2024, fls. 30, Seção 2, que concedeu à servidora **Anelena Moretto Salomão**, matrícula Siape nº 2326236, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Atividade Política, pelo período de 05 de julho de 2024 a 16 de outubro de 2024, para **fazer constar:**

"Art. 2º Serão assegurados os vencimentos integrais do cargo efetivo, a partir do registro da candidatura até o décimo dia seguinte ao da eleição, condicionados à apresentação, à UNIFAL-MG, do comprovante do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral."

onde constou:

"Art. 2º Serão assegurados os vencimentos integrais do cargo efetivo, condicionados à apresentação, à UNIFAL-MG, o comprovante do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral."

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1143, DE 5 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, observado o disposto no art. 86 de Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64/1990 e nos termos do Processo nº 23087.009809/2024-75, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 1125/2024, publicada no DOU em 05/07/2024, fls. 30, Seção 2, que concede à servidora **Juliana de Souza Guedes**, matrícula Siape nº 2165239, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Atividade Política, pelo período de 05 de julho de 2024 a 16 de outubro de 2024, para **fazer constar**:

"Art. 2º Serão assegurados os vencimentos integrais do cargo efetivo, a partir do registro da candidatura até o décimo dia seguinte ao da eleição, condicionados à apresentação, à UNIFAL-MG, do comprovante do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral."

onde constou:

"Art. 2º Serão assegurados os vencimentos integrais do cargo efetivo, condicionados à apresentação, à UNIFAL-MG, o comprovante do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral."

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1142, DE 5 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009876/2024-90, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **16-07-2024**, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o cargo de Professor Magistério Superior, código de vaga nº **0920041**, ocupado por **Juscelio Pereira da Silva**, matrícula Siape nº 1760473, CPF ***.616.466-**, nesta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1140, DE 5 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, homologado em 02/07/2024, na 90ª Reunião Ordinária do Colegiado, objeto Processo nº 23087.009761/2024-03, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Marcos Roberto de Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545597, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação**, desta Universidade, reconduzido por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1538/2024 (Processo nº 23087.009761/2024-03).

Art. 2º Esta Portaria será publica no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1139, DE 5 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, homologado em 02/07/2024, na 90ª Reunião Ordinária do Colegiado, objeto Processo nº 23087.009761/2024-03, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **André Luiz Sena Mariano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640338, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.009761/2024-03).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1138, DE 5 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela



Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, homologado em 02/07/2024, na 90ª Reunião Ordinária do Colegiado, objeto Processo nº 23087.009761/2024-03, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **André Luiz Sena Mariano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640338, da função *pro tempore* de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação** - FCC, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 781/2024 (Processo nº 23087.009761/2024-03).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1135, DE 5 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002126/2024-97, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Luiz Cosme Cotta Malaquias**, Matrícula SIAPE nº 1643237, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado no Departamento de Microbiologia e Imunologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo a seguir:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/08/2008	12/11/2019	4121	40%	1648	4	6	8
TOTAL					1648	4 Ano(s), 6 Mes(es) e 8 Dia(s)		



Total convertido: 1.648 (um mil, seiscentos e quarenta e oito) dias líquidos ou 4 anos, 6 meses e 8 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1132, DE 4 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001195/2024-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de Junho/2024, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Ayla Campos do Lago	05h00min (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Cochise Ricci Libanio	04h14min (quatro horas e quatorze minutos) Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno
Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	04h13min (quatro horas e treze minutos) Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno
Marcos Manoel Ferreira	04h11min (quatro horas e onze minutos) Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno
Patricia Garcia Costa	05h00min (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Raul Torres Bernardo	05h00min (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1130, DE 4 DE JULHO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana de Souza Guedes**, matrícula Siape nº 2165239, exercício de 2024, a partir de 05/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/10/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1129, DE 4 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana de Souza Guedes**, matrícula Siape nº 2165239, exercício de 2024, a partir de 05/07/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/10/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1127, DE 4 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o que consta da Portaria UNIFAL-MG Nº 1125/2024, resolve:

Dispensar, a partir de 05/07/2024, a servidora **Juliana de Souza Guedes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2165239, do cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - CD.2, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2018, alterada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 934/2024 (Processo nº 23087.009809/2024-75).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em exercício



PORTARIA Nº 1125, DE 4 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, observado o disposto no art. 86 de Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64/1990 e nos termos do Processo nº 23087.009809/2024-75, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana de Souza Guedes**, matrícula Siape nº 2165239, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Atividade Política, pelo período de 05 de julho de 2024 a 16 de outubro de 2024.

Art. 2º Serão assegurados os vencimentos integrais do cargo efetivo, condicionados à apresentação, à UNIFAL-MG, do comprovante do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º A servidora ficará afastada do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir da data de início da Licença para Atividade Política, para fins de desincompatibilização junto a Justiça Eleitoral.

Art. 4º A servidora compromete-se a retornar ao trabalho imediatamente em caso de desistência da candidatura, de não eleição na Convenção Partidária ou de não homologação do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1124, DE 4 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, observado o disposto no art. 86 de Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64/1990 e nos termos do Processo nº 23087.009193/2024-32, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **Anelena Moretto Salomão**, matrícula Siape nº 2326236, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Atividade Política, pelo período de 05 de julho de 2024 a 16 de outubro de 2024.

Art. 2º Serão assegurados os vencimentos integrais do cargo efetivo, condicionados à apresentação, à UNIFAL-MG, do comprovante do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º A servidora ficará afastada do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir da data de início da Licença para Atividade Política, para fins de desincompatibilização junto a Justiça Eleitoral.

Art. 4º A servidora compromete-se a retornar ao trabalho imediatamente em caso de desistência da



candidatura, de não eleição na Convenção Partidária ou de não homologação do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1117, DE 3 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800 de 28/10/1985, artigo 1º, inciso I, e, Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, bem como a Portaria UNIFAL-MG Nº 1676/2022, de concessão de afastamento total para realizar Doutorado junto ao Programa de Doutorado em Educação, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa - Portugal, no período de 15-09-2022 a 19-09-2025, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Bruno Pereira de Souza Andrade**, matrícula SIAPE nº 1753532, CPF ***.104.196-** ocupante do cargo de Secretário-Executivo, lotado na Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Poços de Caldas, no período de 05-07-2024 a 30-11-2024, para realizar parte da pesquisa de doutorado na Universidad Autónoma de Yucatán (UADY), em Mérida - México, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008721/2022-74).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1116, DE 3 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009806/2024-31, resolve:

Designar a servidora **Amanda Rezende Costa Xavier**, matrícula Siape nº 1850766, ocupante do cargo de Pedagogo, para substituir a **Chefe de Departamento de Apoio Pedagógico - FG.1**, nas ausências e impedimentos da Titular.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1114, DE 3 DE JULHO DE 2024



O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Raphael Cavalcante Costa**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 046/2024, publicado no DOU de 19-04-2024, fls. 49 a 51, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 85/2024, publicado no DOU de 03-07-2024, fls. 54, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0933129.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1113, DE 3 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Dennys Ramon de Melo Fernandes Almeida**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 45/2024, publicado no DOU de 19-04-2024, fls. 47 a 49, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 84/2024, publicado no DOU de 02-07-2024, fls. 54, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0932202.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1112, DE 3 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Natália Maria Vieira Pereira Caldeira**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 98/2023, publicado no DOU de 29-05-2023, fls. 54 a 56, Seção 3, Retificado no DOU de 13-07-2023, fls. 49, Seção 3 e DOU de 20-07-2023, fls. 64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 82/2024, publicado no DOU de 1º-07-2024, fls. 72, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade,



para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305637.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1111, DE 2 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001120/2024-01, resolve:

Revogar, a partir de 01-07-2024, a Portaria UNIFAL-MG Nº 195/2024, que altera a localização física da servidora **Michelle Cristine da Silva Toti**, matrícula SIAPE nº 2938975, ocupante do cargo de Pedagogo, para o *Campus Poços de Caldas*.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1108, DE 2 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 112/2024/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Designar a servidora **Flávia da Ré Guerra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2867272, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Medicina**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 11-07-2024 a 10-07-2026 (Processo nº 23087.010265/2022-22).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1107, DE 2 DE JULHO DE 2024

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 112/2024/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº



23087.010265/2022-22, resolve:

Reconduzir a servidora **Márcia Cristina Bizinotto de Assunção**, matrícula Siape nº 1746072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1225/2022, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação de Medicina - FCC**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 11-07-2024 a 10-07-2026.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1104, DE 1º DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-07-2024, Progressão à servidora **Erika Coaglia Trindade Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714882, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008122/2024-12).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1103, DE 1º DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-07-2024, Promoção ao servidor **João Paulo de Brito Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1642913, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008922/2024-33).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1101, DE 1º DE JULHO DE 2024



O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 177/2024/PROEC/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Mauro Sérgio Pinto Gouvêa**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2115646, para exercer a função gratificada de **Editor Chefe da Editora da Universidade Federal de Alfenas - FG.1**, desta Universidade (Processo nº 23087.010663/2023-20).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1099, DE 1º DE JULHO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 29-06-2024, da servidora **Isabela Tiburcio Cabral**, matrícula siape nº 3239645, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo nº 23087.008728/2021-13).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1097, DE 1º DE JULHO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001558/2023-08, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório da servidora **Isabela Corte Archangelo**, no período de 19/06/2024 a 01/02/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Lais Milena Barros - **Presidente**

Paula Bruzadelli Vieira da Silveira - Membro



Maria Angelica Maia Gaiotto - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1096, DE 1º DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009534/2024-70, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Patrícia Scotini Freitas**, matrícula Siape nº 2325742, nos dias 11, 12, 29 e 30-07-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 06-09-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1095, DE 1º DE JULHO DE 2024



O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.004611/2022-33, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório do servidor **Ronald de Souza**, no período de 19/06/2024 a 06/04/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Iara Baldim Rabelo Gomes - **Presidente**
Edvaldo Jose Rodrigues Cardoso - Membro
Anderson de Castro Ribeiro - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1094, DE 1º DE JULHO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001691/2023-56, resolve:



Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório do servidor **Flavio Oripse Matos de Melo**, no período de 19/06/2024 a 31/01/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Roberto Conde Santos - **Presidente**
Anelena Moretto Salomão - Membro
Celso Fortes Bittencourt - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1093, DE 1º DE JULHO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.016439/2023-41, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório da servidora **Fiorita Gonzales Lopes Mundim**, no período de 19/06/2024 a 24/08/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:



Roberto Conde Santos - **Presidente**

Ricardo Zenun Franco - Membro

Eli Ávila Souza Júnior - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1092, DE 1º DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 223087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:



SERVIDOR (A)	De;			Para:			Efeito a apartir de:
	Nível de Classif	Nível de Capaci	Padrão de Vencim.	Nível de Class	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim	
Jovana Maria de Carvalho	E	IV	04	E	IV	05	09/07/2024
Thiago da Silva Bernardes	D	IV	06	D	IV	07	09/07/2024
Eduardo de Almeida Rodrigues	E	IV	06	E	IV	07	10/07/2024
Débora Vieira de Lima	E	III	03	E	III	04	16/07/2024
Marcos Antônio da Silva	E	I	01	E	I	02	16/07/2024
Bruno Dias de Souza	D	IV	09	D	IV	10	25/07/2024

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1091, DE 1º DE JULHO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011715/2022-02, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório da servidora **Raissa dos Reis Sales**, no período de 19/06/2024 a 12/07/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Marcelo Rezende Libanio - **Presidente**
Débora Mônica Costa Vieira - Membro
Flavia Guarda de Oliveira Porto - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas



no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1090, DE 1º DE JULHO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.007588/2022-39, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório do servidor **Geraldo José Medeiros Fernandes**, no período de 19/06/2024 a 17/05/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Ricardo Zenun Franco - **Presidente**

Thiago de Souza Carvalho - Membro

Pollyanna de Cassia Bezerra Florêncio Carvalho - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;



V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1089, DE 1º DE JULHO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.010260/2022-08, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório da servidora **Ana Paula Silva Andrade**, no período de 19/06/2024 a 22/06/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Marcelo Rezende Libanio - **Presidente**
Flavia Guarda de Oliveira Porto - Membro
Débora Mônica Costa Vieira - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema



de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor
